



PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho exarado às fl. 02 nos autos nº. 0000040-12.2015.8.01.8001;

Considerando a necessidade de otimizar as visitas técnicas correicionais com a apresentação do relatório da auditoria eletrônica, previstas para a Comarca de Cruzeiro do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 09, de 02 de março de 2015, assinalando nova data para a realização da Correição Ordinária da Comarca de Mâncio Lima, por meio eletrônico, para o período de 11 a 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Mâncio Lima.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça